



RESOLUÇÃO N° 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 05/2026 - Ações e Projetos de Proteção Integral."

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI de Guararema, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Municipal nº 2366/2006, e especialmente pela Lei Municipal nº 3560/2023, que institui o Conselho e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 05/2026, destinado ao desenvolvimento de ações e projetos de atendimento continuado voltados à proteção integral da pessoa idosa.

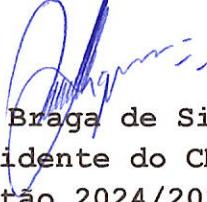
Art. 2º As ações têm como finalidade fomentar o protagonismo, o envelhecimento ativo e a convivência comunitária, garantindo atendimento presencial para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Art. 3º O valor total previsto é de **R\$ 80.000,00**, para a seleção de até 04 (quatro) projetos, no valor de **R\$ 20.000,00** cada.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 07 de janeiro de 2026.



Dorival Braga de Siqueira
Presidente do CMPI
Gestão 2024/2026